## ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

472ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2024, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 12 (onze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves de Figueiredo. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para 2ª discussão e deliberação do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024, que em sua súmula: "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, para adequação das regras de concessão de benefícios previdenciários do regime próprio do Município de Cruzeiro do Sul, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019" e que já foram aprovadas nesta Casa de Leis, através da Lei Complementar  $n^{\circ}$ 004/2022 de 04 de Agosto de 2022. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que a mesma tramitara pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR

Telefone: 44 – 3465 – 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.go.br Site: www.cmcsul.pr.gov.br

r.go.br site:



## ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Informou que a mesma havia sido aprovada, em a discussão por 6 (seis) votos a 2 (dois), com votos, contrário, do Vereador Celso Alves Figueiredo e abstenção do Vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Colocada em 2ª votação a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos a 2 (dois), em primeira discussão, permanecendo o voto contrário do Vereador Celso Alves Figueiredo e Abstenção do Vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Dados os resultados, o senhor presidente informou que estaria encaminhando a matéria para o Poder Executivo para que a mesma fosse publicada. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 12 DE ABRIL DE

2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- RRESIDENTE-

Demilson Alves da Silva

P SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves

-TESOUREIRO-

Celso Alves de Figueiredo -VEREADOR-

Evissalda Alves dos Santos VEREADOR -

SECRETÁRIO -

Valdecir Raimundo

- VICE-PRESIDENTE-

Milton Monteiro

Aparecida Dutra Viana

- VEREADOR -

-VEREADORA -

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr. Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.go.br\_site: www.cmcsul.pr.gov.br